



Brasília, 27 de agosto de 2020

À

THE CODE SYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, INTEGRACAO E MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA.,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 47/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FILAS.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **THE CODE SYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, INTEGRACAO E MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA.**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n° 60.344/67, n° 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei n° 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc n° 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 26/08/2020, às 11h04, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

Questionamento 1) Solicitamos esclarecimentos sobre a inclusão das TV's ou não no escopo da locação do Edital acima citado, haja visto que na página 24 do mesmo, consta o fornecimento e nas páginas 28 (Anexo II, página 30 e página 35 (Minuta de contrato) não consta. Deverá ser incluída na proposta? Se sim, qual a quantidade?.

Resposta: Como se trata de soluções completas de gerenciamento de filas para 12 (doze) unidades do Sesc-AR/DF, a empresa vencedora do certame deverá fornecer 12 (doze) TV's de 49" (uma para cada unidade), assim como 12 (doze) totens (um para cada unidade).

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **02/09/2020**, às 9h.

Ritiella de Lima Pires
Pregoeira
Sesc-AR/DF